



Lima, autorizando-a a proceder à celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n.º 120-A, Centro, Palmeira dos Índios/AL, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do contrato acostado às fls. 2/4, o qual contém cláusula que isenta o locatário de multa contratual em caso de término da interinidade. 6. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria-Geral da Justiça, para que proceda à devida anotação da despesa ora autorizada. 7. Não havendo outras providências a serem adotadas, DETERMINO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 8. À Secretaria da AESE, para adoção das providências cabíveis. 9. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, utilizando-se cópia desta decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700165-42.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - INTSSADO: 2733 - CARTORIO DO REGISTRO CIVIL 1 DISTRITO - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, a partir de expediente formulado pela Sra. Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, interina responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS nº 00.273-3), por meio do qual pleiteia autorização para a manutenção do contrato de prestação de serviços contábeis. 2. A Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta CGJ/AL, em parecer fls. 9/14, manifestou-se favoravelmente ao pleito, destacando que a continuidade da contratação revela-se medida necessária à adequada gestão administrativa e financeira da serventia, não acarretando impacto negativo ao equilíbrio econômico da unidade. Opinou, assim, pela autorização da despesa referente à manutenção do contrato firmado com a empresa MR Carvalho, no valor mensal de R\$ 1.578,72 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme instrumento contratual de fls. 04/05. 3. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 4. À luz dos elementos constantes dos autos, verifica-se que a pretensão deduzida encontra respaldo no interesse público, especialmente no que tange à regularidade da gestão contábil da Serventia, constituindo despesa compatível com a capacidade financeira da Unidade e necessária à adequada prestação dos serviços delegados. 5. Ante o exposto, ACOLHO o parecer da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pela Sra. Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, autorizando a manutenção do contrato de prestação de serviços contábeis junto à empresa MR Carvalho, no valor mensal de R\$ 1.578,72 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do contrato acostado às fls. 04/05. 6. Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Cumprimento da AESE, para adoção das providências cabíveis, com posterior remessa ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que proceda à devida anotação da despesa autorizada. 7. Não havendo outras medidas a serem adotadas, DETERMINO a extinção do feito e o consequente arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 8. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 121/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 25/03/2026 até 13/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
187	Mariane Nascimento Soares
188	Matheus Jonas Melo Da Silva

SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
9	Bruno Moraes Pereira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de março de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 123/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 25/03/2026 até 13/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
6	Leticia Milena Martins De Oliveira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo administrativo eletrônico nº 2026/103160

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº 2026/103160, que tem por objeto a contratação da empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema "Elaboração de certidões, autos e laudos", dias 07 e 08/05/2026 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ficando 10 (dez) horas-aula para Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, pelo professor Mauro Faião Rodrigues, na categoria de professor conteudista, na titulação de especialista, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

O valor global do contrato é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2026/103160.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 24 de março de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/103160

Assunto: Contratação da Empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2026/103160, AUTORIZO a celebração do contrato nº 46/2026 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema "Elaboração de certidões, autos e laudos", nos dias 07 e 08/05/2026 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ficando 10 (dez) horas-aula para Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, pelo professor Mauro Faião Rodrigues, na categoria de professor conteudista, na titulação de especialista, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 24 de março de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL